

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - BCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. de 30/03/2023**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, conforme alterada. Nesse caso, é imprescindível que os campos sejam preenchidos com o nome ou a denominação social completa do acionista e o número de cadastro no CPF ou CNPJ, além de um endereço de e-mail para possível contato. Além disso, para que este boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral é necessário que: - todos os campos abaixo sejam devidamente preenchidos; - todas as suas páginas sejam rubricadas; - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, assinem o boletim; e - sejam reconhecidas em cartório as firmas apostas no boletim. Importante: Boletins recebidos pela Sociedade após às 18h00min (horário de Brasília) do dia 23.03.2023 serão desconsiderados.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá fazê-lo por meio de uma das opções abaixo descritas: I. Mediante entrega do Boletim devidamente preenchido e assinado (com firma reconhecida) ao BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A., por meio de correio postal (no endereço Alameda Santos, nº 466, 10 andar, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP – CEP: 01418-000). Para tanto, o acionista deverá tomar as seguintes providências: (a) Acessar o site do BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. (www.bancoalfa.com.br) ou o site da Comissão de Valores Mobiliários (http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc), imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo e reconhecer firma; e (b) Entregar o Boletim preenchido, rubricado, assinado e com firma reconhecida, bem como os documentos relacionados abaixo, (i) pessoalmente, das 09h00min. às 18h00min. (horário de Brasília), ou (ii) via correio, em ambos os casos, em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 23.03.2023, inclusive, na sede do BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: (a) DOCUMENTOS PESSOA FÍSICA: CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal* (cópia autenticada); ou (b) DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA: CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal* (cópia autenticada); Contrato ou Estatuto Social consolidado e atualizado** (cópia autenticada); e Documento que comprove os poderes de representação** (cópia autenticada); ou (c) DOCUMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO: CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal* (cópia autenticada); Contrato ou Estatuto Social consolidado e atualizado** (cópia autenticada); Documento que comprove os poderes de representação** (cópia autenticada); e Regulamento consolidado e atualizado do Fundo (cópia autenticada). *Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. **Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto do fundo. O Boletim deverá estar integralmente e regularmente preenchido, bem como acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima. Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos documentos indicados acima, a Sociedade enviará e-mail ao acionista, para o endereço eletrônico por ele indicado no Boletim, confirmando o recebimento dos documentos e sua aceitação ou não pela Sociedade, juntamente com as orientações necessárias à sua retificação, se for o caso. O Boletim retificado pelo acionista, bem como a documentação pertinente, deverão ser recebidos pelo Banco até o dia 23.03.2023 (inclusive). II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia: O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao respectivo agente de custódia deverá verificar se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. de 30/03/2023

documentos e informações por ele exigidos. Nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seu agente de custódia em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 23.03.2023 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.

III. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A.:

O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A. deverá observar os procedimentos adotados por referido banco. Recomendamos que o acionista verifique junto ao Banco. Escriturador quais os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos. Nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para o Banco Escriturador em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 23.03.2023 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido pelo referido Banco.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. Endereço Alameda Santos, nº 466, 10 andar, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP – CEP: 01418-000.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Santander Brasil S.A.

Endereço: Rua Amador Bueno, 474 – 2º Andar – Custódia / Acionistas

E-mail: custodiaacionistavotodistancia@santander.com.br

Telefone: (11) 5538-6564 / 6565

Contato: Wilson Gonçalves da Cruz; e Dagoberto Vianni

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

1. Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$ 42.745.000,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital, para eliminar seu excesso, e aprovar a correspondente reforma estatutária.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____